





Extratos do protocolo de cooperação para a implementação da componente presencial de um curso de *Licenciatura em Ciências Religiosas* na Diocese de Leiria-Fátima

Natureza do protocolo

A Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa (FT), o Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima (SF) e o Centro de Formação e Cultura (CFC), da Diocese de Leiria-Fátima, estabelecem este protocolo de cooperação em ordem à realização, em Fátima, da componente presencial de um curso de Licenciatura em Ciências Religiosas (LCR), a ter início no ano letivo de 2012-2013.

Objetivos

Esta iniciativa, que decorre de um protocolo mais amplo entre a FT e o SF, tem os seguintes objetivos:

- a) proporcionar aos colaboradores da Diocese de Leiria-Fátima, e aos do SF em particular, uma formação teológica estruturada, com grau de licenciatura, de modo a valorizar também a colaboração que prestam;
- b) facultar aos docentes de Educação Moral e Religiosa Católica a aquisição da formação científica necessária na sua área de docência;
- c) possibilitar aos agentes pastorais uma formação adequada para o exercício dos ministérios que exercem;
- d) facilitar aos membros das instituições religiosas, presentes na zona de Fátima, um aprofundamento teológico e um complemento de formação;
- e) possibilitar esta formação a pessoas interessadas, que residem nesta área geográfica e não tenham possibilidades de se deslocar à FT, em Lisboa.

Natureza e modalidade do curso

A Licenciatura em Ciências Religiosas – curso devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e reconhecido pela Congregação da Educação Católica desenvolve-se na sede da FT segundo uma pedagogia que utiliza, para além da lecionação presencial, métodos de estudo assistido por uma plataforma de e-ensino. Estes recursos permitem deslocar a componente presencial do curso para outras instituições cooperantes, se comprometer a unidade e comparabilidade do trabalho desenvolvido pelas diferentes turmas constituídas.

Todas as atividades de ensino/aprendizagem, independentemente, da sua localização, são reguladas pelos Estatutos do Instituto Universitário de Ciências Religiosas (IUCR) e pelo Regulamento da FT.

Coordenação local do curso

A FT designa o Prof. Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho, membro do seu corpo docente, para coordenar, sob a orientação do Diretor do IUCR, a implementação local da componente presencial da LCR.

Fátima / Lisboa, 1 de maio de 2012.